

# **PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO ESPAP 6/2023 iação e implementação do "Projeto Cuida de Mim" em escolas estaduais e municipais.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Projeto Cuida de Mim" em todas as escolas estaduais e municipais, com o propósito de promover a responsabilidade e organização dos alunos em relação à limpeza e organização das salas de aula. Este projeto estabelece que a turma que demonstrar sucesso em manter sua sala de aula limpa e organizada durante um período determinado será reconhecida como a vencedora, recebendo como recompensa um dia de lazer dentro das instalações escolares, com atividades de relaxamento e diversão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

BRAYAN GABRIEL Vereador - PMIRIM





## PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **JUSTIFICATIVA**

O "Projeto Cuida de Mim" é uma iniciativa que busca endereçar importantes aspectos do ambiente escolar, visando criar um espaço mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos. A limpeza e organização das salas de aula são fatores fundamentais para a qualidade do ambiente de ensino, influenciando o bem-estar dos estudantes e o desempenho escolar. Ao incentivar a responsabilidade dos alunos na manutenção da limpeza e organização das salas de aula, este projeto promove o desenvolvimento de habilidades de organização, colaboração e senso de pertencimento. Além disso, ao oferecer um incentivo na forma de um dia de lazer, o projeto motiva os estudantes a se envolverem ativamente na melhoria do ambiente escolar. A recompensa de um dia de lazer dentro das instalações escolares não apenas reconhece o esforco dos alunos, mas também cria um ambiente mais descontraído, promovendo a interação social e o fortalecimento do espírito de comunidade dentro da escola.Em última análise, o "Projeto Cuida de Mim" visa melhorar a experiência dos alunos na escola, incentivando o bom comportamento, a organização e a colaboração, resultando em um ambiente de aprendizado mais agradável e produtivo. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento pessoal dos estudantes, preparando-os não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a vida em sociedade.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

BRAYAN GABRIEL Vereador - Mirim

